ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 027/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022, às 15h30min, reuniram-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder ao **JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.124.311/0001-86, mais bem classificada no certame da Seleção Pública de Fornecedores nº. 027/2022. Conforme parecer técnico emitido em 06 de outubro de 2022 pelo Engenheiro Fiscalizador do CETT/UFG, Iedo Lucas Oliveira, a proposta apresentada é exequível e atende a todos os requisitos editalícios. Em relação aos apontamentos realizados pela empresa CONCEITO ENGENHARIA, registrados na Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, a Comissão de Seleção apresenta as seguintes considerações: Referente ao primeiro apontamento, cumpre destacar que em observância aos princípios do formalismo moderado, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, decide-se por manter credenciada e devidamente habilitada a empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. Sobre o segundo apontamento, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, referente a parte de engenharia elétrica, atendem aos requisitos solicitados no edital uma vez que, as CATs de n° 10202100010156; n° 102021000154 e n° 102021000159, atestam que a empresa executou obra de construção de edifício similar em área e serviços semelhantes ao objeto da presente Seleção Pública, incluindo os serviços de instalação elétrica, além disto a empresa também apresentou documentação comprobatória que possui engenheiro elétrico em seu quadro técnico, ficando comprovado o atendimento do item 9.6, subitem V, do Edital, *"Engenharia Elétrica: construção e/ou reforma de*

edifícios, com área equivalente à do(s) item(ns) propostos(s).” Ante o exposto, acordam os membros da Comissão de Seleção Pública da Fundação RTVE em considerar devidamente habilitada e, amparando-se no parecer da área técnica do CETT/UFG, à luz do disposto no Edital, declarar vencedora a proposta apresentada pela CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, VENCEDORA do certame, com o valor total de R$ 8.467.900,45 (oito milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos reais e quarenta e cinco centavos), sendo este o menor valor apresentado entre as propostas classificadas. Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE (www.rtve.org.br) e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 16h00min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 06 de outubro de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO FRTVE